



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## Requerimento Nº 364 / 2017.



**Súmula:** Requer informações do executivo, se há planejamento para implantação de feira noturna na cidade de Itapevi, bem como o local de sua instalação, tendo em vista que inúmeros feirantes estarem procurando este vereador, na expectativa da referida implantação.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego e Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes e informe a esta casa quanto à implantação de feira noturna na cidade de Itapevi, bem como o local de sua instalação.

### Justificativa

• Senhor Presidente:  
• Senhoras Vereadoras:  
• Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores que solicitam ao prefeito Igor Soares que estude a possibilidade de implantar em Itapevi a Feira Noturna. A iniciativa já é realidade em cidades da região, como Osasco, Barueri e Santana de Parnaíba e atrai centenas de pessoas. Além de facilitar o dia a dia da população trará mais renda aos feirantes que atuam na cidade e contribuirá para o aumento da arrecadação do município.

O objetivo também é atender aos moradores que trabalham durante o dia e não tem oportunidade de frequentar as feiras diurnas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2017.

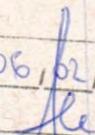
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
MATERIA DE INDICAÇÃO
08/02/2017
Presidente

Thiago da Silva Santos.  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	<b>Requerimento Nº 364 / 2017.</b>
PREJUDICADO	
Materia de Iniciação	
06/02/2017	
	
Presidente	

**Súmula:** Solicito informações do executivo junto a Secretaria de Planejamento, sobre a instalação da segunda sede para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento, sobre a instalação da segunda sede para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

### Justificativa

Senhor Presidente:  
Senhoras Vereadoras:  
Senhores Vereadores:

A instalação da segunda sede do Conselho Tutelar na cidade de Itapevi representa um fortalecimento da Proteção à Criança e ao Adolescente, a partir da melhoria das instalações e da qualidade do atendimento à população da cidade. Tenho certeza que essa nova unidade poderá ajudar ainda mais no combate aos maus tratos e a violações de direitos, além de ampliar suas possibilidades de assistência social, participação comunitária e solução de conflitos.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 13 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
18 JAN 2017 08:39

Assinatura

Thiago da Silva Santos.  
Vereador

Emerson Carlos Fernandes  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi